

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda justifica-se pela necessidade de modernização e aprimoramento dos processos técnicos desenvolvidos pelo Departamento de Obras e Manutenção Predial, notadamente no que concerne à elaboração de orçamentos, planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia. A ausência de ferramentas tecnológicas adequadas têm impactado a eficiência operacional, a precisão dos quantitativos e estimativas de custos, bem como a qualidade da gestão contratual dos empreendimentos sob responsabilidade desta instituição.

A complexidade inerente aos processos de orçamentação de obras públicas exige rigor técnico e atualização constante dos referenciais de preços, uma vez que a Administração Pública deve pautar-se pelos índices oficiais estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e pelo Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), conforme determina a legislação vigente. A utilização de métodos manuais ou planilhas eletrônicas convencionais para estas finalidades tem se revelado insuficiente, demandando dispêndio de tempo da equipe técnica e sujeitando os processos a imprecisões que comprometem a confiabilidade dos estudos preliminares e projetos básicos.

Neste contexto, a contratação de solução tecnológica especializada em engenharia de custos apresenta-se como medida essencial para conferir celeridade, precisão e segurança jurídica aos procedimentos licitatórios e contratuais. O sistema a ser contratado deverá contemplar funcionalidades que automatizem a elaboração de planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros, reduzindo o tempo de trabalho manual e mitigando riscos de erros de cálculo que possam comprometer a economicidade e a regularidade dos processos administrativos.

No tocante à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, verifica-se a necessidade de recursos tecnológicos que proporcionem rastreabilidade, transparência e controle efetivo sobre o andamento das obras. A implementação de módulos específicos para registro de diários de obra e gestão de medições permitirá a documentação sistemática e georeferenciada das atividades executadas, incluindo registros fotográficos com localização precisa, controle de efetivo de mão de obra e equipamentos, além de aprovação criteriosa das medições por meio de fluxos digitais estruturados.

Diante do exposto, a contratação de licença de uso de software especializado em engenharia de custos, planejamento e fiscalização de obras apresenta-se como investimento necessário e estratégico para o aprimoramento da gestão dos empreendimentos sob responsabilidade desta instituição. A relação custo-benefício da contratação justifica-se pela otimização significativa do tempo da equipe técnica, pela elevação da qualidade e confiabilidade dos produtos elaborados, pela redução de riscos operacionais e jurídicos, e pelo fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência na execução dos recursos públicos destinados a obras e serviços de engenharia.

1.1. Análise do Modelo de Contratação Atual

Atualmente, o Departamento de Obras e Manutenção Predial não dispõe de contratação vigente para fornecimento de solução tecnológica especializada em engenharia de custos, planejamento e fiscalização de obras.

2. ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA:**2.1. Aos Objetivos Estratégicos do PEI-MPTO-2020-2029:**

A pretensa contratação alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins (PEI-MPTO-2020-2029), nos termos da Resolução CPJ n. 006, de 5 de agosto de 2020^[1]:

- a) Melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada;
- b) Assegurar informação, inovação e tecnologias adequadas.

2.2. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável

A Política de Sustentabilidade Ambiental, regulamentada pelo MPTO por meio da Resolução CPJ n. 004/2018, prevê que o respectivo Plano de Logística Sustentável seja instituído e implementado gradativamente. Até sua efetiva consolidação, serão observados, de forma subsidiária, os critérios de sustentabilidade ambiental definidos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010, em consonância com o disposto no art. 144 da Lei n. 14.133/2021.

A contratação ora pretendida está alinhada às diretrizes da Resolução CPJ nº 004/2018, reafirmando o compromisso institucional com a adoção de práticas responsáveis e sustentáveis. Por se tratar de uma solução 100% baseada em nuvem (Software as a Service - SaaS), a aquisição adere ao princípio da desmaterialização, eliminando a necessidade de alocação, manutenção e consumo de energia de servidores físicos (hardware) na infraestrutura do MPTO para esta finalidade.

Adicionalmente, a natureza digital e colaborativa da plataforma viabiliza o acesso remoto a orçamentos, cronogramas e medições de obras, além do trabalho distribuído entre fiscais e equipe técnica, reduzindo a necessidade de deslocamentos físicos para entregas de documentação, reuniões de análise de planilhas e vistorias exclusivamente burocráticas, consequentemente diminuindo a emissão de gases de efeito estufa.

A ferramenta também promove a eficiência operacional e o uso racional de recursos, pois a automação da elaboração de orçamentos com bases de dados oficiais atualizadas, a padronização metodológica e a validação antecipada de composições de custos evitam o retrabalho na orçamentação e fiscalização, o que representa uma economia direta de recursos humanos, materiais (papel, insumos de impressão) e energia que seriam desperdiçados na elaboração manual de planilhas inadequadas ou desatualizadas.

3. PREVISÃO NO PCA

Nº da Contratação PNCP	N. DFD	Grupo/Classe Catmat/Catser	Descrição da Necessidade	Data Conclusão da Fase Externa da Contratação	Valor Total Estimado
925892-240/2026	3/2026	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador e locação de software.	Aquisição de licenças de software do tipo OrçaFascio	06/04/2026	R\$ 6.594,00

Tabela 01 - Previsão no PCA

3.1. Alinhamento ao PDTI 2025-2026 (Art. 5º da Resolução n. 283/2024):

Descrição da Ação Prevista	A02.1.3
Ação	Contratar licenças de TIC
Perspectiva do Mapa Estratégico	Objetivos Finalísticos

Tabela 02 - Alinhamento ao PDTI 2025-2026

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para aquisição de software de orçamentação de obras pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins envolveu a análise comparativa entre as principais soluções disponíveis atualmente no mercado brasileiro. Este estudo considerou aspectos como funcionalidades técnicas, bases de dados disponíveis, recursos de integração, suporte técnico e custo total de propriedade. A avaliação buscou identificar a solução que melhor atendesse às necessidades específicas da equipe de engenharia do órgão, considerando tanto critérios técnicos quanto econômicos.

4.1. Identificação das soluções

4.1.1. OrçaFascio

A solução OrçaFascio constitui-se em um sistema de orçamentação especializado para o setor de construção civil, desenvolvido pela empresa 3F Ltda. Este software apresenta arquitetura modular que permite a composição personalizada de funcionalidades conforme as necessidades específicas de cada instituição, operando em ambiente baseado em nuvem com possibilidade de acesso simultâneo por múltiplos usuários.

Do ponto de vista técnico, o sistema oferece interface intuitiva e recursos avançados para elaboração de planilhas orçamentárias de forma ágil e precisa. Sua estrutura tecnológica permite a gestão completa do ciclo de orçamentação, desde a concepção inicial até o acompanhamento da execução, incluindo medições e diário de obras. O software disponibiliza atualização mensal automática do banco de dados SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) sem custos adicionais, garantindo que os orçamentos reflitam os preços praticados no mercado.

A arquitetura do sistema incorpora ampla variedade de bases de dados complementares ao SINAPI, totalizando mais de 93.720 insumos e 97.991 composições distribuídas em bases estaduais e setoriais. Entre as bases disponíveis destacam-se: SICRO 3 (26 estados + DF), SICRO 2 (26 estados + DF), SETOP-MG, SUDECAP-MG, SIURB-SP, IOPES-ES, ORSE-SE, SEINFRA-CE, SEDOP-PA, CPOS/CDHU-SP, AGESUL, AGETOP (Civil e Rodoviária), CAEMA-MA, EMBASA, CAERN-RN, FDE-SP, EMOP-RJ, COMPESA, DER-PR e SBC (23 estados + DF). Esta diversidade de bases proporciona flexibilidade significativa para orçamentação de diferentes tipos de obras e adequação às especificidades regionais.

O módulo de orçamento permite a elaboração de planilhas completas com cronograma físico-financeiro integrado, oferecendo funcionalidades como importação e exportação de dados em Excel, criação de banco de dados próprio, cópia e reaproveitamento de orçamentos e composições, ajustes de valores, comparação entre orçamentos e compatibilização de bases. O sistema gera automaticamente diversos relatórios essenciais, incluindo orçamento sintético, composições analíticas com preços unitários, curva ABC de insumos e serviços, e cronogramas físico-financeiros, todos exportáveis em formatos XLS e XLSX para análise e apresentação.

O módulo de gestão de bases próprias representa diferencial importante, permitindo a importação facilitada de insumos e composições via planilhas Excel, controle de versionamento de tabelas, personalização de nomenclaturas, fluxo de aprovação com registro de retificações e criação de cadernos técnicos personalizados. Esta funcionalidade atende especificamente às necessidades de órgãos públicos que desenvolvem composições próprias ou necessitam adaptar bases existentes às suas realidades operacionais.

O módulo OF Medição oferece recursos voltados para fiscalização e acompanhamento de medições, incluindo importação direta de orçamentos do OrçaFascio, visualização de dashboards e relatórios, relatório fotográfico georreferenciado via aplicativo móvel, sistema de comentários por serviço, auditoria completa com histórico de modificações, fluxo de aprovação com perfis diferenciados (fiscal e empreiteiro), memória de cálculo, gestão de aditivos e reajustes contratuais. O aplicativo móvel permite o preenchimento de medições em campo com captura de fotos com geolocalização automática.

O módulo de planejamento integra-se diretamente ao orçamento, permitindo a identificação automática de atividades através da estrutura analítica do projeto (EAP), alocação automática de recursos, definição de predecessores e sequência lógica de execução, visualização de cronograma em gráfico de Gantt, diagrama de rede com identificação de caminho crítico (PERT/CPM), acompanhamento de progresso previsto versus realizado, e exportação em formato CSV para integração com Autodesk Navisworks em planejamento 4D BIM.

O módulo de diário de obra possibilita o registro sistemático das atividades executadas, controle de chegada e utilização de materiais, monitoramento de equipamentos, relatório fotográfico, cadastro de fiscais e integração com orçamento e mão de obra. O sistema oferece 100 MB de armazenamento para imagens e aplicativo móvel para Android, facilitando o registro de informações diretamente no canteiro de obras.

O OrçaFascio incorpora recursos de inteligência artificial para otimização de processos, seguindo os regulamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018). O suporte técnico é oferecido em horário comercial (08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira) por meio de chat no site, incluindo auxílio para dúvidas, sugestões e solicitações diversas. A plataforma Movimente (<https://movimente.orcafascio.com/>) oferece recursos educacionais complementares com treinamentos em vídeo, tutoriais e comunidade de usuários.

Esta solução representa alternativa completa e integrada para gestão do ciclo de orçamentação e acompanhamento de obras, sendo especialmente adequada para órgãos públicos que necessitam de ferramentas robustas, atualizadas e em conformidade com a legislação vigente, particularmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

4.1.2. Compor 90

A solução Compor 90, desenvolvida pela Noventa Sistemas, configura-se como software de orçamentação de obras com foco em atender as necessidades do setor de construção civil, especialmente órgãos públicos e empresas de engenharia. Este sistema apresenta compatibilidade nativa com os principais bancos de dados oficiais utilizados no Brasil, operando em ambiente de instalação local com possibilidade de acesso em rede.

Do ponto de vista técnico, o software oferece integração direta com as bases SINAPI e SICRO, principais referências para orçamentação de obras públicas no país. A plataforma permite a adição de bancos de dados complementares, possibilitando a personalização do sistema conforme as necessidades específicas do usuário. Esta flexibilidade é particularmente relevante para órgãos que trabalham com obras de diferentes naturezas ou que necessitam incorporar bases regionais ou setoriais específicas.

A arquitetura do sistema contempla funcionalidades para elaboração de orçamentos detalhados, incluindo recursos para criação e gerenciamento de composições de custos, cálculo automatizado de quantitativos, e geração de cronogramas físico-financeiros. O Compor 90 possibilita a emissão de diversos tipos de relatórios, abrangendo tanto aqueles exigidos pela legislação quanto relatórios complementares para análise e gestão de projetos. Esta capacidade de geração de documentação é essencial para atendimento às exigências dos órgãos de controle e para fundamentação técnica de processos licitatórios.

O software oferece recursos de planejamento de obra, permitindo a elaboração de cronogramas físico-financeiros integrados ao orçamento. Esta

funcionalidade facilita a visualização do desenvolvimento do projeto ao longo do tempo, auxiliando na gestão de prazos e na programação de desembolsos. A ferramenta permite o acompanhamento do progresso da obra através da comparação entre o planejado e o executado.

O sistema é disponibilizado para instalação local em computadores, permitindo o acesso em rede dentro da instituição e possibilitando acesso remoto quando configurado adequadamente. A interface do software foi desenvolvida para facilitar a navegação e operação, buscando minimizar a curva de aprendizado necessária para utilização efetiva da ferramenta.

No entanto, em comparação com soluções mais abrangentes, o Compor 90 apresenta algumas limitações quanto à diversidade de bases de dados complementares incluídas nativamente, à disponibilidade de módulos específicos para fiscalização e medição de obras, e à integração com aplicativos móveis para acompanhamento em campo. Estas características podem demandar integrações adicionais ou processos complementares para atender plenamente às necessidades de gestão do ciclo completo de obras.

4.1.3. Arquimedes

A solução Arquimedes, desenvolvida pela Multiplus Software, constitui-se em sistema de orçamentação e gestão de obras amplamente utilizado no mercado brasileiro e internacional. Este software apresenta arquitetura robusta que combina recursos de orçamentação, planejamento e controle de projetos de construção civil, operando em ambiente de instalação local com possibilidades de configuração para acesso em nuvem ou online, dependendo da versão e licenciamento adquiridos.

Do ponto de vista técnico, o Arquimedes oferece compatibilidade com os principais bancos de dados oficiais brasileiros, incluindo SINAPI e SICRO, além de permitir a incorporação de bancos de dados adicionais conforme as necessidades específicas do usuário. Esta flexibilidade possibilita a customização do sistema para atender diferentes tipos de obras e realidades regionais, característica valorizada por organizações que atuam em múltiplos estados ou que desenvolvem projetos de naturezas diversas.

A plataforma disponibiliza recursos completos para elaboração de orçamentos detalhados, incluindo criação e gestão de composições de custos, cálculo automatizado de quantitativos, análise de produtividade e geração de diversos tipos de relatórios. O sistema permite a emissão tanto de relatórios exigidos pela legislação quanto de relatórios complementares personalizados, atendendo às demandas de documentação técnica e prestação de contas exigidas de órgãos públicos.

O módulo de planejamento do Arquimedes opera de forma independente, oferecendo ferramentas específicas para gestão de cronogramas, alocação de recursos e acompanhamento de progresso. Esta separação modular permite maior especialização das funcionalidades, embora possa implicar em necessidade de integração entre diferentes módulos para operação completa do sistema.

Uma característica distintiva do Arquimedes é sua capacidade avançada de integração com metodologia BIM (Building Information Modeling). O software oferece ferramentas específicas para extração de quantitativos a partir de modelos tridimensionais, possibilitando maior precisão e redução de retrabalho na elaboração de orçamentos. Esta integração BIM representa vantagem competitiva para organizações que adotam processos contemporâneos de desenvolvimento de projetos.

O sistema permite instalação local em computadores com possibilidade de acesso em rede e remoto, conferindo flexibilidade para diferentes configurações de infraestrutura de tecnologia da informação. Dependendo da versão licenciada, o Arquimedes pode operar também em ambiente de nuvem, oferecendo maior mobilidade e facilitando o acesso às informações de diferentes localidades.

O Arquimedes possibilita o gerenciamento de quantidade ilimitada de projetos, característica essencial para organizações que desenvolvem múltiplos orçamentos simultaneamente. A interface do software foi desenvolvida considerando usabilidade e eficiência operacional, embora a complexidade de recursos disponíveis possa demandar período de treinamento mais extenso para aproveitamento pleno das funcionalidades.

Contudo, quando comparado a soluções mais completas e integradas, o Arquimedes apresenta algumas limitações quanto à disponibilidade nativa de módulos específicos para fiscalização e medição de obras com aplicativos móveis dedicados, à variedade de bases de dados complementares incluídas sem custos adicionais, e à atualização automática mensal de todas as bases disponíveis. Estas características podem implicar em custos adicionais de customização ou necessidade de processos complementares para atendimento integral às demandas de gestão de obras públicas.

4.3. Contratações Públicas Similares

Após pesquisa na internet, foram encontradas as seguintes contratações similares:

Órgão	Dados da Contratação	Valor Anual da Contratação:
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Identificação do Procedimento: Inexigibilidade n. 08/2020 Modalidade Licitatória: Inexigibilidade Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação de engenharia para orçamento e planejamento de obras, composta pelos seguintes bens e serviços: licença de uso do software 90Compor Orçamento e Planejamento Web; [...]; fornecimento de serviço de manutenção, atualização e suporte ao usuário do software cliente-servidor COMPOR 90 versão multiusuário com 05 acessos simultâneos em rede para a unidade de Brasília/DF. Link: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/contratos-da-sede/diretoria-de-administracao-e-financas-daf/cgti-coordenacao-geral-de-tecnologia-da-informacao/SEI_DNIT6518250Contrato643202090TECNOLOGIADAINFORMAOLTDA.pdf	R\$ 195.609,44
Tribunal de Justiça do Acre	Identificação do Procedimento: Contratação Direta n. 92/2025 Modalidade Licitatória: Inexigibilidade Objeto: Aquisição de licenças de uso de software para elaboração de orçamento de obras e serviços, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, conforme Termo de Referência [H23373], por meio de Inexigibilidade de Licitação, formalizado no Processo Eletrônico n. 2025/591. Link: https://pncp.gov.br/app/editais/04034872000121/2025/173	R\$ 26.475,00
Tribunal Superior do Trabalho	Identificação do Procedimento: Contratação Direta n. 05/2026 Modalidade Licitatória: Inexigibilidade Objeto: Contratação de subscrição de 2 (duas) licenças do software Orçafascio por um período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico, atualizações periódicas e acesso a novas funcionalidades, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Link: https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2026/116	R\$ 45.558,00

Tabela 03 - Contratações Públicas Similares

4.4. Análise dos Custos Totais de Propriedade(TCO)

A estimativa do TCO das soluções, considerando o quantitativo necessário de 5 (cinco) usuários para atender a demanda desta PGJ no período de 12 (doze) meses, é apresentada a seguir:

Categoria de Custo	OrçaFascio	Compor 90	Arquimedes
Custos de Licenciamento			

Licença do software - Módulo Orçamento (5 usuários)	R\$ 1.099,00	R\$ 2.950,00	R\$ 4.320,00
Módulo Bases Adicionais (5 usuários)	R\$ 1.099,00	Incluído	R\$ 1.200,00
Módulo Gestão de Base Própria (5 usuários)	R\$ 599,00	Não disponível	Não disponível
Módulo OF Medição (1 usuário)	R\$ 1.099,00	Não disponível	Módulo separado: R\$ 2.400,00
Módulo Diário de Obra (5 usuários)	R\$ 1.099,00	Não disponível	Não disponível
Módulo Planejamento (5 usuários)	R\$ 1.099,00	Incluído parcialmente	Incluído parcialmente
Subtotal Licenciamento Anual	R\$ 6.094,00	R\$ 2.950,00	R\$ 7.920,00
Custos Operacionais			
Suporte técnico	Incluído	R\$ 600,00/ano	R\$ 800,00/ano
Atualizações de bases de dados	Incluído (mensal automática)	R\$ 400,00/ano	R\$ 600,00/ano
Treinamento inicial	Incluído (plataforma Movimente)	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
Hospedagem/infraestrutura	Incluído (nuvem)	Servidor local necessário	Servidor local necessário
Aplicativo móvel	Incluído	Não disponível	R\$ 800,00/ano
Armazenamento de dados (100MB imagens)	Incluído	Não disponível	Não disponível
Subtotal Custos Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.200,00
CUSTO TOTAL	R\$ 6.094,00	R\$ 5.450,00	R\$ 12.120,00

Tabela 04 - Análise dos Custos Totais de Propriedade(TCO)

4.5. Da estrutura de mercado para comercialização nacional das soluções apresentadas.

O mercado de softwares de orçamentação de obras no Brasil apresenta uma estrutura com soluções proprietárias desenvolvidas por empresas nacionais que atendem diferentes necessidades institucionais. Diferentemente de outros segmentos de tecnologia, este mercado desenvolveu-se com presença de empresas brasileiras especializadas, que compreendem as particularidades da legislação e bases de dados oficiais utilizadas no país.

O OrçaFascio, desenvolvido e comercializado exclusivamente pela empresa brasileira 3F Ltda (CNPJ 23.484.444/0001-45), representa o modelo proprietário com fornecedor único. A 3F Ltda detém todos os direitos autorais e códigos-fonte do sistema, realizando a comercialização através de plataforma online. Esta característica configura uma situação de inviabilidade de competição quando a solução específica é requerida.

Em contrapartida, o Compor 90 (Noventa Sistemas) e o Arquimedes (Multiplus Software) representam outros modelos proprietários do mercado nacional, sendo comercializados através de canais diretos e redes de revendedores. Essas empresas operam com modelos de licenciamento tradicionais, incluindo licenças perpétuas e por assinatura, com estruturas regionalizadas de suporte técnico e treinamento.

A coexistência destes modelos de negócio ilustra a maturidade do mercado de orçamentação. Enquanto o OrçaFascio, com seu modelo de assinatura all-inclusive e arquitetura em nuvem, estabelece uma relação de fornecedor único oferecendo, em contrapartida, uma solução completa e integrada com atualizações automáticas e custos operacionais incluídos, o Compor 90 e Arquimedes proporcionam modelos tradicionais de instalação local, porém com um ecossistema de serviços fragmentado e custos adicionais para suporte, atualizações e módulos complementares.

4.6. Análise comparativa de soluções

Na comparação técnica entre as soluções observam-se diferenças fundamentais em suas arquiteturas e capacidades. O OrçaFascio, sistema baseado em arquitetura de nuvem (SaaS) com interface web intuitiva, oferece elaboração de orçamentos, medição e fiscalização de obras por meio de plataforma modular integrada, com suporte a múltiplas bases de dados (SINAPI e 20 bases complementares) atualizadas mensalmente de forma automática.

Por outro lado, o Compor 90 e o Arquimedes apresentam modelo tradicional de instalação local, com o Compor 90 focando primariamente em orçamentação básica com SINAPI e SICRO, e o Arquimedes oferecendo recursos avançados de integração BIM, porém com comercialização modular fragmentada que demanda aquisições separadas para funcionalidades complementares.

Ademais, a análise do Custo Total de Propriedade (TCO) entre o OrçaFascio, Compor 90 e Arquimedes para a Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins revela diferenças econômicas significativas. O Compor 90, embora apresente menor custo nominal de licenciamento, não disponibiliza módulos essenciais como medição com aplicativo móvel, diário de obra e gestão de base própria. O Arquimedes representa o investimento mais elevado devido à comercialização modular e custos adicionais de suporte, treinamento e infraestrutura. O OrçaFascio, posiciona-se intermediariamente em termos de investimento, porém oferecendo a solução mais completa e integrada.

Todavia, esta comparação financeira deve ser contextualizada considerando as funcionalidades efetivamente incluídas em cada solução. O OrçaFascio incorpora no valor da assinatura elementos que as demais soluções comercializam separadamente ou simplesmente não disponibilizam: aplicativo móvel para fiscalização em campo com fotos georreferenciadas, diário de obra digital, módulo de medição integrado, gestão de base própria com controle de versões e fluxo de aprovação, 21 bases de dados com atualização mensal automática, suporte técnico ilimitado, plataforma de treinamento online (Movimente), armazenamento em nuvem e eliminação de necessidade de infraestrutura local.

Tecnicamente, o OrçaFascio se destaca por sua capacidade de integração entre escritório e campo por meio de aplicativo móvel nativo para Android, recursos de inteligência artificial para otimização de processos, conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), dashboards e relatórios customizáveis, cronogramas físico-financeiros integrados ao planejamento PERT/CPM, e exportação para ferramentas de planejamento 4D BIM. A arquitetura em nuvem garante acessibilidade de qualquer localidade, atualizações contínuas sem intervenção do usuário e backup automático de dados, características essenciais para instituições com equipes distribuídas geograficamente.

O Compor 90, apesar de sua interface consolidada no mercado, limita-se essencialmente à orçamentação básica sem oferecer ferramentas integradas para as demais etapas do ciclo de obras. O Arquimedes, embora ofereça recursos avançados de integração BIM superiores aos demais, apresenta complexidade de gestão devido à comercialização fragmentada de módulos e custos elevados que podem inviabilizar sua adoção considerando as restrições orçamentárias típicas da administração pública.

Assim, embora o Compor 90 represente menor investimento inicial, o OrçaFascio configura-se como a solução mais viável para a PGJ/TO devido à integralidade funcional (contemplando orçamentação, medição, fiscalização, planejamento e gestão de bases próprias em solução única), custo total de propriedade otimizado quando considerados todos os elementos necessários, além de mobilidade para atividades de campo.

Recomenda-se, portanto, a adoção do OrçaFascio como plataforma principal para orçamentação e gestão de obras, maximizando a eficiência operacional e a relação custo-benefício do investimento.

4.7. Conclusão

O levantamento de mercado realizado identificou três principais soluções de software de orçamentação de obras disponíveis no mercado brasileiro: OrçaFascio, Compór 90 e Arquimedes. A análise técnica e econômica comparativa demonstrou superioridade da solução OrçaFascio para atendimento das necessidades específicas deste órgão.

A análise de custo total de propriedade evidenciou que o OrçaFascio oferece a melhor relação custo-benefício quando considerados todos os elementos necessários: suporte técnico ilimitado, atualizações automáticas, treinamento online, aplicativo móvel e eliminação de infraestrutura local, contemplando funcionalidades que as demais soluções não disponibilizam ou comercializam separadamente.

A conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), recursos de inteligência artificial e alinhamento com a Lei nº 14.133/2021 reforçam a adequação da solução às necessidades da administração pública.

Diante do exposto, conclui-se que o software OrçaFascio constitui a solução mais adequada, vantajosa e tecnicamente justificável para aquisição, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos e promovendo eficiência, economicidade e qualidade na elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ/TO) é a plataforma OrçaFascio, sistema integrado de orçamentação e gestão de obras desenvolvido pela empresa 3F Ltda. Esta contratação, delineada nos termos da Lei n. 14.133/2021, contempla a aquisição de licenças anuais por assinatura para software de orçamentação com múltiplos módulos complementares e integrados, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsto no artigo 107 do referido diploma legal.

A natureza do objeto contratado, caracterizado como serviço de execução continuada de plataforma de elaboração de orçamentos detalhados, enquadra-se perfeitamente nas hipóteses que autorizam a prorrogação contratual, desde que mantidas as condições de vantajosidade para a Administração e o interesse público na continuidade da prestação dos serviços.

O enquadramento da contratação na modalidade de inexigibilidade de licitação justifica-se com base no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, que prevê a contratação de materiais, equipamentos ou serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. A 3F Ltda é a única detentora dos direitos autorais e propriedade intelectual do software OrçaFascio, caracterizando situação de inviabilidade de competição.

O pacote de contratação inclui seis módulos integrados para até 5 (cinco) usuários simultâneos (exceto módulo OF medição para 1 usuário), pelo período de 12 (doze) meses, quais sejam: módulo orçamento, para elaboração de planilhas orçamentárias com cronograma físico-financeiro e banco sinapi atualizado mensalmente; módulo bases adicionais com acesso a 20 bases complementares atualizadas mensalmente; módulo gestão de bases próprias para criação e controle de até 3 bases personalizadas com versionamento e fluxo de aprovação; módulo OF medição para fiscalização com aplicativo móvel e fotos georreferenciadas; módulo diário de obra para registro de atividades e controle de materiais; e módulo planejamento com recursos PERT/CPM, gráfico de Gantt e exportação para BIM 4D.

A plataforma OrçaFascio é um sistema completo baseado em nuvem (SaaS) que permite o acesso simultâneo de múltiplos usuários e compartilhamento de informações entre equipes, facilitando a integração de dados e tomada de decisão fundamentada. A escolha da solução justifica-se tecnicamente por sua integralidade funcional (contemplando todo o ciclo de orçamentação e acompanhamento de obras), conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018) e alinhamento com a Lei nº 14.133/2021.

A solução inclui suporte técnico ilimitado em horário comercial, plataforma educacional Movimente com treinamentos, atualizações contínuas do sistema, eliminação de custos operacionais adicionais de manutenção e infraestrutura, representando a melhor relação custo-benefício para atender às demandas institucionais do órgão ministerial.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos do Negócio

Os requisitos de negócio para aquisição de um sistema de orçamentação de obras são fundamentais, visando a implementação, continuidade e ampliação de atividades de elaboração de orçamentos, planejamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia:

- Possibilidade de produzir orçamentos detalhados e cronogramas físico-financeiros para subsidiar processos licitatórios e ações de gestão de obras;
- Disposição de informações orçamentárias em formato que facilite a compreensão de custos e apoie o processo decisório institucional;
- Capacidade de integrar diferentes fontes de informação de custos (SINAPI, SICRO, outras bases) em análises unificadas, permitindo correlações entre diversos conjuntos de dados de preços;
- Possibilidade de analisar séries históricas de preços de insumos e serviços para identificar variações que demandem ajustes nos orçamentos;
- Capacidade de realizar medições e acompanhamento de obras em campo através de dispositivos móveis com registro fotográfico georreferenciado;
- Garantia de acesso controlado e permanente às informações orçamentárias, bases próprias e medições produzidas pelas unidades da PGJ.

6.2. Requisitos Legais

A formalização deste processo de contratação necessita observar alguns diplomas normativos que regulamentam tanto as contratações públicas quanto aspectos específicos relacionados à aquisição de software e serviços de tecnologia da informação, quais sejam:

- Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e regulamentos;
- Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (de aplicação subsidiária para fins de garantia dos serviços);
- Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.3. Requisitos Sociais, Ambientais, Culturais e de Sustentabilidade

A aquisição do software OrçaFascio pela Administração Pública representa um investimento estratégico que se alinha plenamente aos requisitos estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021, que determina a observância de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas e o incentivo à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável.

No âmbito social, o OrçaFascio promove a democratização do acesso à informação sobre custos de obras públicas, elemento fundamental para a transparência governamental e o controle social, subsidiando o processo decisório com informações técnicas precisas que favorecem obras mais eficientes e econômicas, além de fomentar a capacitação de servidores em tecnologias de orçamentação.

Sob a perspectiva ambiental, o software constitui-se como instrumento que contribui para a redução do consumo de papel pela digitalização de processos de orçamentação e fiscalização, além de diminuir a necessidade de deslocamentos físicos através do uso de aplicativos móveis para medição em campo, reduzindo assim a pegada de carbono institucional.

Quanto à sustentabilidade econômica, a utilização do OrçaFascio promove notável eficiência na gestão de recursos públicos, pois a precisão na elaboração de orçamentos permite evitar sobrepreços e direcionamento inadequado de investimentos, reduzindo custos operacionais pela digitalização de processos e automação de cálculos orçamentários, e contribuindo para a economicidade nas contratações públicas.

Conclui-se, portanto, que a aquisição do software OrçaFascio representa um investimento plenamente alinhado aos princípios de sustentabilidade em suas múltiplas dimensões, configurando-se como instrumento estratégico para a modernização da administração pública.

6.4. Requisitos de Segurança e Privacidade

A empresa fornecedora do software OrçaFascio deverá responder integralmente por quaisquer perdas e danos causados à Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, no cumprimento do instrumento contratual, independentemente de outras sanções previstas em lei, observando integralmente as políticas de segurança da informação da PGJ/TO em todas as atividades, nos seguintes termos:

- a. A fornecedora do software OrçaFascio deverá responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade no fornecimento, implementação, configuração e suporte técnico do software durante todo o instrumento contratual, nos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos não sejam cumpridos;
- b. A fornecedora do software OrçaFascio deverá responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados em razão de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais, durante o processo de configuração, migração de dados e implementação do software adquirido, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- c. A fornecedora do software OrçaFascio deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão do fornecimento e manutenção do software, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados orçamentários, informações de custos, bases próprias, medições, documentos, dados analíticos e demais conteúdos processados pela ferramenta;
- d. As partes, seus servidores/empregados e seus subcontratados se obrigam a adotar no tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito durante a operação do software OrçaFascio, bem como garantir a confidencialidade dos dados coletados, conforme disposto na Lei n.º 13.709/2018 - LGPD;
- e. A contratada deverá guardar sigilo dos dados processados pelo software OrçaFascio, reconhecendo serem estes de propriedade da PGJ/TO, sendo vedada a sua cessão sem prévia autorização formal, incluindo quaisquer orçamentos, composições de custos, bases próprias, medições e demais produtos gerados pela ferramenta.

6.5. Requisitos Tecnológicos

A Procuradoria-Geral de Justiça necessita implementar soluções tecnológicas para otimizar seus processos de trabalho relacionados à elaboração, análise e gestão de orçamentos de obras e serviços de engenharia. Estas ferramentas são essenciais para a produção de orçamentos, fiscalização de obras e disponibilização de dados que auxiliarão na tomada de decisões estratégicas. A seguir, apresentamos os requisitos tecnológicos necessários para atender a estas demandas:

6.5.1. Módulo Orçamento

- a. Elaboração de planilhas orçamentárias de forma rápida e simples;
- b. Banco de dados SINAPI atualizado mensalmente sem custos adicionais;
- c. Prerrogativa de criar um Banco de Dados Próprio;
- d. Importação e exportação de base própria de composições;
- e. Cronograma Físico/Financeiro integrado;
- f. Cópia de Orçamento(s) e Composição(s) para reaproveitamento de conteúdo;
- g. Importação de itens de outro orçamento e de orçamentos do Excel;
- h. Ajuste no valor do orçamento e composição;
- i. Envio de Cópia do Orçamento para terceiros;
- j. Todos os Relatórios em formatos XLS e XLSX;
- k. Relatórios: Orçamento Sintético, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra, Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material, Orçamento com Composições Analíticas, Composições Analíticas com Preço Unitário, Curva ABC de Insumos, Curva ABC de Serviços e Cronograma Físico/Financeiro;
- l. Comparador de Orçamento;
- m. Compatibilização de bases;
- n. Recursos de inteligência artificial.

6.5.2. Módulo Bases Adicionais

- a. Acesso a 20 bases de dados complementares ao SINAPI, totalizando mais de 93.720 insumos e 97.991 composições;
- b. Atualização mensal automática de todas as bases sem custos adicionais;
- c. Bases disponíveis: SICRO 3 (26 estados + DF), SICRO 2 (26 estados + DF), SETOP-MG, SUDECAP-MG, SIURB-SP, SIURB INFRA, IOPES-ES, ORSE-SE, SEINFRA-CE, SEDOP-PA, CPOS/CDHU-SP, AGESUL, AGETOP Civil, AGETOP Rodoviária, CAEMA-MA, EMBASA, CAERN-RN, FDE-SP, EMOP-RJ, COMPESA, DER-PR, SCO-RJ e SBC (23 estados + DF);
- d. Flexibilidade para orçamentação de diferentes tipos de obras e adequação às especificidades regionais.

6.5.3. Módulo Gestão de Base Própria

- a. Importação facilitada de insumos e composições via planilhas Excel;
- b. Compatibilidade com outras bases externas não disponíveis no OrçaFascio;
- c. Controle de versionamento das tabelas dentro de cada fonte, possibilitando organização por período ou revisão;
- d. Personalização dos títulos das fontes para identificação clara e alinhada à nomenclatura interna;

- e. Separação da mesma fonte em locais distintos;
- f. Criação e gerenciamento de até 3 (três) bases próprias adicionais, cada uma com locais e versões ilimitadas;
- g. Emissão de relatórios detalhados de insumos e composições cadastrados nas fontes próprias;
- h. Configurações específicas de arredondamento por fonte;
- i. Fluxo de aprovação com controle e segurança na gestão das bases;
- j. Retificação de base com registro de transparência e rastreabilidade;
- k. Aproveitamento e criação de cadernos técnicos de composições.

6.5.4. Módulo Of Medição

- a. Criação de medição a partir de importação dos itens do orçamento direto do OrçaFascio, arquivo JSON, planilha do orçamento em Excel ou inserção manual de itens (etapas e serviços);
- b. Visualização completa de relatórios e dashboards das medições;
- c. Visualização resumida e geral das medições;
- d. Visualização completa do relatório fotográfico;
- e. Exibição e criação de comentários associados a cada serviço;
- f. Auditoria completa com visualização de data e responsável por modificações na medição;
- g. Histórico de aprovações realizadas em cada medição;
- h. Fluxo de aprovação e reprovação de medições;
- i. Perfis de usuários diferenciados (Fiscal e Empreiteiro);
- j. Memória de cálculo do item na medição;
- k. Filtro dos itens na medição;
- l. Criação de pastas para organização das medições;
- m. Criação de aditivos nos serviços e reajuste contratual;
- n. Aplicativo móvel para preenchimento da medição em campo;
- o. Captura de fotos diretamente do aplicativo com geolocalização automática.

6.5.5. Módulo Diário de Obra

- a. Registro da chegada e utilização de material;
- b. Registro das atividades executadas na obra;
- c. Relatório fotográfico da execução da obra;
- d. Monitoramento de equipamentos da obra;
- e. Mínimo 100 MB de armazenamento para imagens;
- f. Aplicativo móvel para Android;
- g. Cadastro de fiscais;
- h. Integração com orçamento, serviços e mão de obra.

6.5.6. Módulo Planejamento

- a. Identificação das atividades através da integração ao orçamento, com montagem da EAP (Estrutura Analítica do Projeto) de modo dinâmico e assertivo;
- b. Alocação automática de recursos (mão de obra, materiais, equipamentos) em cada atividade da obra;
- c. Definição da relação de predecessores (sequência lógica de execução das atividades);
- d. Visualização do cronograma/gráfico de Gantt da obra, com detalhamento das atividades;
- e. Visualização da equipe que deverá trabalhar em cada dia na obra;
- f. Visualização do diagrama de rede com identificação do caminho crítico (PERT/CPM);
- g. Geração de cronograma físico-financeiro de acordo com o planejamento;
- h. Acompanhamento do progresso da obra comparando previsto x realizado;
- i. Replanejamento do andamento da obra adicionando novas linhas de base (Baseline);
- j. Configuração de calendário intuitivo com dias não úteis e jornadas extras;
- k. Exportação de arquivo CSV para importação ao Autodesk Navisworks para planejamento 4D BIM;
- l. Relatórios: EAP Sintética, Quadro de Durações e Equipe, Histograma de Mão de Obra por Recursos, Histograma de Mão de Obra por Data e Previsto x Realizado.

6.6. Requisitos Gerais da Plataforma

- a. Arquitetura baseada em nuvem (SaaS) acessível via navegadores web modernos;
- b. Acesso simultâneo de múltiplos usuários (até 5 usuários para a maioria dos módulos);
- c. Interface web intuitiva e responsiva;
- d. Compatibilidade com dispositivos móveis Android para módulos de campo;
- e. Sincronização automática entre plataforma web e aplicativos móveis;
- f. Armazenamento seguro em nuvem com backup automático;
- g. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018);
- h. Recursos de inteligência artificial para otimização de processos.

6.7. Requisitos dos Serviços de Manutenção e Suporte Técnico

A manutenção e o suporte técnico terão validade pelo período de 12 (doze) meses para todos os módulos contratados (Orçamento, Bases Adicionais, Gestão de Base Própria, OF Medição, Diário de Obra e Planejamento), contados a partir da data de ativação das licenças, período durante o qual será assegurada a plena operacionalidade dos sistemas e o acesso às recentes inovações tecnológicas disponibilizadas pelo fabricante.

Durante toda a vigência da manutenção das licenças, deverá ser fornecida, sem custos adicionais à PGJ/TO, a atualização completa dos softwares, incluindo correção de falhas de software (bug fixes), implementação de novas funcionalidades (feature updates) e atualização de versão que sejam disponibilizadas pelo fabricante do software, bem como a atualização mensal automática de todas as bases de dados oficiais (SINAPI e 20 bases complementares).

O suporte técnico deverá ser prestado diretamente pelo fabricante do software, de forma remota, com disponibilidade assegurada de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h (horário de Brasília). O atendimento técnico especializado garantirá a resolução eficiente de questões operacionais, configurações e otimização de desempenho.

O acesso dos usuários aos serviços de suporte deverá ser disponibilizado por meio de múltiplos canais de comunicação, tais como: chat online no site para atendimento, e-mail dedicado para comunicação direta com a equipe técnica especializada, sistema de chamados para acompanhamento de solicitações. Esta diversificação de canais de atendimento assegura flexibilidade operacional e garante que os servidores públicos tenham acesso facilitado ao suporte necessário, independentemente da natureza ou urgência da demanda técnica.

A contratação contemplará acesso à plataforma educacional Movimento (<https://movimente.orcafascio.com/>), que proporciona treinamento ilimitado através de vídeos tutoriais, manuais, guias de boas práticas e comunidade de usuários para compartilhamento de experiências. Estes benefícios representam valor agregado significativo à contratação, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas internas e a maximização do retorno sobre o investimento público.

A estrutura de manutenção e suporte técnico proposta alinha-se aos princípios de eficiência e modernização da gestão pública preconizados pela Lei n. 14.133/2021, assegurando que os recursos tecnológicos contratados mantenham-se atualizados, seguros e plenamente funcionais durante todo o período de vigência contratual.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades de licenças do software OrçaFascio foi realizada com base em criteriosa análise técnica das necessidades operacionais do Departamento de Engenharia e Obras do Ministério Público (DEOMP). Após minucioso estudo das atividades desenvolvidas e projeção de demandas futuras, estabeleceu-se que a solução ideal compreende licenças dos módulos Orçamento, Bases Adicionais, Gestão de Base Própria (até 3 bases), OF Medição, Diário de Obra e Planejamento, configuradas para atender até 5 (cinco) usuários simultâneos (exceto o módulo OF Medição, limitado a 1 usuário), conforme se demonstra a seguir:

Item	Descrição completa do objeto	Quantidade estimada da contratação	Unidade	Item/CATSER
1	Módulo Orçamento - Licença para até 5 usuários simultâneos, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software
2	Módulo Bases Adicionais - Licença para até 5 usuários simultâneos, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software
3	Módulo Gestão de Base Própria (até 3 bases) - Licença para até 5 usuários simultâneos, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software
4	Módulo OF Medição - Licença para 1 usuário, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software
5	Módulo Diário de Obra - Licença para até 5 usuários simultâneos, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software
6	Módulo Planejamento - Licença para até 5 usuários simultâneos, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

Tabela 05 - Estimativa das Quantidades

A configuração de até 5 (cinco) usuários simultâneos para os módulos Orçamento, Bases Adicionais, Gestão de Base Própria, Diário de Obra e Planejamento justifica-se pela composição atual da equipe técnica do DEOMP, que conta com engenheiros civis, arquitetos e técnicos de edificações que atuam diretamente nas atividades de elaboração de orçamentos, planejamento e acompanhamento de obras. Esta configuração permite que até cinco profissionais trabalhem simultaneamente em diferentes projetos e etapas do ciclo de obras, garantindo agilidade no atendimento às demandas institucionais e otimizando o fluxo de trabalho da equipe.

Considerando que nem todos os profissionais necessitam utilizar todas as funcionalidades ao mesmo tempo, e que as atividades de orçamentação, planejamento e registro de diário de obras podem ser distribuídas entre os membros da equipe conforme as especificidades de cada projeto, a configuração de até 5 (cinco) usuários simultâneos mostra-se adequada e suficiente para atender às necessidades operacionais do departamento, evitando ociosidade e otimizando o investimento público.

Para o módulo OF Medição, optou-se por licença para 1 (um) usuário, tendo em vista que as atividades de fiscalização e medição de obras geralmente são centralizadas em um profissional responsável por cada obra ou contrato, não demandando acesso simultâneo de múltiplos usuários. Esta licença permitirá que o fiscal designado realize o acompanhamento técnico em campo através do aplicativo móvel, com captura de fotos georreferenciadas e preenchimento de medições diretamente no local da obra, garantindo agilidade e precisão no registro das informações.

O volume de demandas institucionais que envolvem elaboração de orçamentos para processos licitatórios, análise técnica de propostas, fiscalização de obras em andamento e planejamento de intervenções justifica a necessidade de acesso simultâneo de múltiplos usuários, permitindo que diversos projetos sejam desenvolvidos paralelamente sem gargalos operacionais. A configuração proposta garante flexibilidade para que qualquer membro da equipe possa atuar em diferentes fases do processo, desde a concepção do orçamento até o acompanhamento da execução da obra.

A definição por licenças com vigência de 12 (doze) meses permite à PGJ/TO avaliar a adequação da solução às necessidades institucionais ao longo de um ciclo completo de orçamentação e acompanhamento de obras, facilitando eventuais ajustes de configuração para renovações futuras, caso se identifique necessidade de expansão ou redução do número de usuários simultâneos.

As licenças ficarão sob controle e gestão do Departamento de Engenharia e Obras do Ministério Público (DEOMP), que será responsável pela distribuição e gerenciamento dos acessos entre os membros da equipe técnica conforme as demandas e prioridades de cada período.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No caso específico da contratação do software OrçaFascio, o parcelamento do objeto mostra-se completamente inaplicável, não apenas por razões técnicas e econômicas incontestáveis, mas também pela condição singular de exclusividade de fornecimento. A plataforma OrçaFascio constitui uma solução tecnológica integrada e coesa, desenvolvida e comercializada exclusivamente pela 3F Ltda, detentora dos direitos autorais e única fornecedora autorizada do sistema.

Os componentes da solução OrçaFascio - módulos de Orçamento, Bases Adicionais, Gestão de Base Própria, OF Medição, Diário de Obra e Planejamento - além de serem interdependentes e indissociáveis do ponto de vista funcional e operacional, estão sujeitos ao mesmo regime de exclusividade de fornecimento, não havendo pluralidade de fornecedores no mercado que possam ofertar separadamente qualquer dos módulos integrantes do ecossistema OrçaFascio. A 3F Ltda detém exclusividade sobre toda a cadeia de produtos e serviços relacionados à solução, incluindo o desenvolvimento, licenciamento, distribuição, suporte técnico e atualização de bases de dados. A arquitetura integrada em nuvem (SaaS) do sistema opera com banco de dados compartilhado entre todos os módulos, onde o módulo de Planejamento importa automaticamente dados do módulo Orçamento, o módulo OF Medição utiliza informações orçamentárias para criar medições, e o Diário de Obra integra-se com o Planejamento para acompanhamento de progresso, configurando interdependência técnica absoluta que inviabiliza o parcelamento.

Importante ressaltar que a própria Súmula TCU n. 247 estabelece condicionantes para a obrigatoriedade do parcelamento, quais sejam: (i) que o objeto seja divisível; e (ii) que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, ou perda de economia de escala. No caso em tela, resta demonstrado que o objeto, além de tecnicamente integrado e indivisível, está submetido a regime de exclusividade de fornecimento, tornando o parcelamento não apenas prejudicial, mas juridicamente inócuo diante da inexistência de licitação que se impõe.

Portanto, a exceção prevista na própria Súmula TCU n. 247 e no art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021 - que condicionam o parcelamento à viabilidade técnica e vantagem econômica - aplica-se integralmente ao presente caso.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor de **R\$ 6.094,00** (seis mil e noventa e quatro reais), para aquisição e respectiva licença de uso do software OrçaFascio pelo período de 12 (doze) meses.

Os valores de referência apresentados na tabela foram obtidos diretamente da proposta oficial da empresa 3F Ltda e representam o investimento necessário para garantir a elaboração de orçamentos precisos, fiscalização de obras e planejamento de intervenções utilizados pela PGJ/TO. A contratação visa assegurar o adequado funcionamento das ferramentas de orçamentação essenciais às atividades técnicas do DEOMP, otimizando a gestão de recursos públicos destinados a obras e serviços de engenharia e o suporte à tomada de decisões baseadas em informações técnicas fundamentadas.

Item	Descrição completa do objeto	Quantidade estimada da contratação	Unid.	Item/CATSER	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Módulo Orçamento - Licença para até 5 usuários simultâneos, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	1.099,00	1.099,00
2	Módulo Bases Adicionais - Licença para até 5 usuários simultâneos, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	1.099,00	1.099,00
3	Módulo Gestão de Base Própria (até 3 bases) - Licença para até 5 usuários simultâneos, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	599,00	599,00
4	Módulo OF Medição - Licença para 1 usuário, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	1.099,00	1.099,00
5	Módulo Diário de Obra - Licença para até 5 usuários simultâneos, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	1.099,00	1.099,00
6	Módulo Planejamento - Licença para até 5 usuários simultâneos, pelo prazo de 12 meses	1	UN	27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	1.099,00	1.099,00
Valor Total Estimado						6.094,00

Tabela 06 - Estimativa do Valor da Contratação

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da presente solução tecnológica permitirá significativos ganhos em termos de eficácia, eficiência e economicidade para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ/TO), especialmente para as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Engenharia e Obras do Ministério Público (DEOMP).

Primordialmente, esta aquisição garantirá a elaboração de orçamentos de obras com maior precisão técnica e fundamentação, reduzindo riscos de sobrepreço e superfaturamento em processos licitatórios através do acesso a bases de dados oficiais atualizadas mensalmente. A solução proporcionará maior agilidade e produtividade na elaboração de planilhas orçamentárias, permitindo o refinamento das metodologias de orçamentação e o aprimoramento da qualidade técnica dos documentos gerados, fortalecendo a capacidade de análise técnica da instituição.

Por fim, o DEOMP poderá executar sua competência técnica de planejamento, estudos e análise de projetos com ferramentas que potencializarão seu papel de suporte técnico às diversas unidades da PGJ/TO, repercutindo diretamente na efetividade da gestão de recursos públicos e na economicidade das contratações. A solução contratada fornecerá suporte ao gerenciamento de decisões pelos gestores da PGJ/TO, oferecendo evidências técnicas qualificadas

para fundamentar processos licitatórios em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, fortalecendo a segurança jurídica e a eficácia na aplicação de recursos públicos destinados a obras e serviços de engenharia.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No presente momento não haverá necessidade de alterar qualquer ambiente do órgão para aquisição das licenças pretendidas, visto que o software OrçaFascio - incluindo todos os seus módulos (Orçamento, Bases Adicionais, Gestão de Base Própria, OF Medição, Diário de Obra e Planejamento) - opera em arquitetura de nuvem (SaaS) acessível através de navegadores web modernos, possuindo requisitos técnicos plenamente atendidos pelos equipamentos e pela infraestrutura de rede já disponíveis no DEOMP, não sendo necessários investimentos adicionais em hardware, servidores locais ou sistemas operacionais. O acesso via aplicativo móvel para Android, utilizado nos módulos OF Medição e Diário de Obra, poderá ser realizado através dos dispositivos móveis já disponíveis na instituição, dispensando aquisições adicionais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No âmbito institucional, a Eplasol vislumbrou contratação que guarda relação/afinidade com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, relatado no quadro abaixo:

Objeto do contrato	N. Processo	Ata	Vigência
Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de comunicação de dados de alta disponibilidade, incluindo fornecimento, instalação, ativação, configuração de equipamentos, bem como atividades de operação e gerenciamento proativo contra falhas, a fim de interligar dispositivos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) das unidades do Ministério Público do Tocantins (MPTO).	19.30.1523.0000616/2023-37	048/2025 e 049/2025	12 meses

Tabela 07 - Contratações Correlatas/Interdependentes

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação não possui impactos ambientais relevantes, não sendo necessárias exigências adicionais ou específicas nessa área. Contudo, deverão ser observados, sempre que aplicável, requisitos ambientais, tais como:

- a) a adoção pela empresa prestadora de serviço(s) de práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto em lei;
- b) o compromisso com o meio ambiente e o respeito à legislação ambiental pelos fabricantes dos itens objetos da aquisição.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos obtidos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como em contratações similares e bem-sucedidas realizadas pelo MPTO, a Equipe de Planejamento da Solução (Eplasol) entende que a presente contratação possui viabilidade técnica e econômica, uma vez que a solução encontrada atende ao interesse público, além de ser a mais adequada para obtenção dos resultados almejados pela Administração.

15. RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento da Solução foi instituída por meio da Portaria n. 0050/2026 (ID SEI 0474345), publicada no Diário Oficial do MPTO n. 2313, de 12 de janeiro de 2026, nos termos da Resolução n. 283, de 5 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Deste modo, os artefatos de Planejamento serão elaborados e assinados pelos Integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo abaixo listados:

EQUIPE	INTEGRANTE REQUISITANTE (Representante da Área Requisitante)	INTEGRANTE TÉCNICO (Representante da Área de TI)	INTEGRANTE TÉCNICO (Representante da Área de TI)	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (Representante da Área Administrativa)
SERVIDOR	Cristiane Carlin	Monalysa Cibelly Lima dos Santos	Van Lins de Paula	Jorgiano Soares Pereira
MATRÍCULA	123039	124093	125029	120026
TELEFONE	(63) 3216-8887	(63) 3216-8851	(63) 3216-7674	(63) 3216-1887
E-MAIL	cristianecarlin@mpto.mp.br	monalysasantos@mpto.mp.br	vanpaula@mpto.mp.br	jorgianopereira@mpto.mp.br

A Equipe de Planejamento da Solução em referência será coordenada pela servidora Cristiane Carlin.

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Solução **DECLARAM** que tiveram ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Local e data registrada em sistema.

[1] Art. 8º. Os Objetivos Estratégicos são: III - No âmbito das perspectivas de “Atuação Ministerial (Execução)” e “Apoio e Gestão (Administração)”: a) Promover a imagem do MPTO, estreitando o relacionamento institucional com os Poderes e o diálogo com a sociedade, mediante atuação e comunicação adequadas. IV – Na perspectiva de “Apoio e Gestão (Administração)”: a) Melhorar os resultados da atuação finalística, promovendo infraestrutura adequada; [...] c) Assegurar informação, inovação e tecnologias adequadas.



Documento assinado eletronicamente por **Van Lins de Paula, Integrante Técnico**, em 05/02/2026, às 15:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiano Soares Pereira, Integrante Administrativo**, em 05/02/2026, às 15:41, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480862** e o código CRC **41800DA9**.

19.30.1034.0000004/2026-25

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600